



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10hs:00min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro), SHIRLANY RIBEIRO MELO (membro) e LEURINEIA GOMES FERREIRA(membro); Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo foi apresentado o processo 18201.006550/2022.55 para verificação da necessidade ou não de passar pela apreciação do Conselho do FEMA no exercício de 2023 dos recursos da compensação ambiental, o qual ficou acordado que o mesmo seria apreciado na próxima reunião deste Conselho, em sequência foi aprovado por unanimidade o processo 18201.000009/2023.14 visando o pagamento de diárias com recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, referente ao exercício de 2023. Na oportunidade o conselho devolve o processo 18201.001305/2023.32 referente ao pagamento da anuidade da ABEMA para a devida instrução do processo bem como da reserva orçamentária. Colocado em votação e aprovado por unanimidade que não é necessidade deste Conselho apreciar os seguintes processos: 16201.003621/2021.51- Certificado Digital; 18201.007372/2022.80- Digitalização de processos; 13107.000740/2021.32; 13107.000740/2021.32- Limpeza e manutenção predial, uma vez já terem sido aprovados anteriormente por este conselho. Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu _____ Suellen Franco Fraulob (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Leurineia Gomes Ferreira (membro)

Adriano Barbosa dos Santos (membro)

Wilson Jordão Mota Bezerra (membro)

Shirlany Ribeiro Melo (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Franco Fraulob, Assessor Especial**, em 13/03/2023, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 13/03/2023, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 13/03/2023, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 13/03/2023, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 13/03/2023, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente da FEMARH**, em 13/03/2023, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7985483** e o código CRC **3528171A**.
